



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.743 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.557 DE 05 DE MAIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVANI, Prefeito Municipal de Agudos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Decreto nº 5.557 de 05 de maio de 2015, fez a nomeação do COMITÊ GESTOR para a fiscalização do Convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de Urgência, Emergência e atendimento Ambulatorial.

Considerando a necessidade de adequar alguns componentes do Comitê Gestor;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto 5.557 de 05 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei nº 4.758 de 24 de abril de 2015, os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS;

#### **I – INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS:**

Titular: Dr. JOÃO URIAS BROSCO

Suplente: Dr. DANIEL LUIZ MATTOS

Titular: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES

Suplente: CHILERNE LOPES



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **II – INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:**

Titular: WAGNER ADRIANO SANDRI

Suplente: ANSELMO DE OLIVEIRA CALIXTO FILHO

Titular: DANILO BIANCHI BACELAR SOARES

Suplente: CARLOS LUIZETTI FILHO

## **III – INDICADOS PELO CORPO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:**

Titular: Dr. BASHIR MUSSA GAZI

Suplente: Dr. EVERSON LUIS MAININI

Titular: Dr. ROBERTO MASSAHARU OTUKA

Suplente: Dr. RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI

## **IV – INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: ELIZEU TENÓRIO CAVALCANTI

Suplente: PAULO VINICIUS WOLBER

Titular: AURO APARECIDO OCTAVIANI

Suplente: Dr. ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR

## **V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: MARCO ANTONIO MONCHELATO

Suplente: EMERSON GUSTAVO MAININI

Titular: MIGUEL SIMÕES

Suplente: VINICIUS CARVALHO DE LIMA



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ficando revogada a redação original do artigo 1º do Decreto nº 5.557 de 05 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de janeiro de 2016.

**EVERTON OCTAVIANI**

**Prefeito Municipal**